



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano XIII - Edição nº 02431 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3C88EACFB2A8107234EEF4D75F85FA5C

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 147 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
DECRETO Nº 148 - ALTERAÇÃO DE QDD.
- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 072-2025.

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que nos termos justificativa da escolha e dos pareceres do Controle Interno e Jurídico, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao **Processo Administrativo Licitatório nº 0121/2025**, sob a modalidade **Dispensa, autuada sob o nº 072/2025**, foram alcançadas, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, determinando a celebração de contrato em favor da empresa **M B ESPORTES GRÁFICA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.436.671/0001-98, com o valor de **R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais)** para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 15 de julho de 2025. Marcos Henrique Lobo Rosa. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 147 DE 18 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria			39.000,00
		Total por Ação:	39.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	39.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			426.000,00
		Total por Ação:	426.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	426.000,00
		Total Suplementado:	465.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO			
2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização			12.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			15.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			5.000,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas			2.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores			1.000,00
		Total por Ação:	35.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00
20301 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
	Total por Ação:		1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.000,00
20501 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2.996 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM			
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil			2.000,00
	Total por Ação:		3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		3.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			426.000,00
	Total por Ação:		426.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		426.000,00
	Total Anulado:		465.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 18 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 148 DE 18 DE JULHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00	0,00
Total por Modalidade:	6.000,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00	6.000,00
Total Geral:	6.000,00	6.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 18 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34